



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
99ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 26/04/2018**

Cidade Universitária, 23 de abril de 2018.

**99ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CONVOCATÓRIA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 99ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 26/04/2018 (5ª feira), às 14:30 horas, **na Sala 03 da Pós-graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinada pela Senhora Presidente
GRÁCIA MARIA NAVARRO**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES

Prof. Dra. Grácia Maria Navarro Presidente	Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho Diretor Associado
Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. Haroldo Gallo Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. Leandro Barsalini Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné Coordenação(a) dos Cursos de Graduação
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Prof. Mário José Mariano de Campos Docente Titular MA-I - DM	Docente Suplente MA-I
Prof. Marcelo Onofri Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Docente Titular MA-III	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. Regina Machado Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. Denise Hortência Lopes Garcia Docente Suplente MS-3 e 2 - DM
Prof. Dr. Marcus César Soares Freire Docente Titular MS-5 - DECINE	Docente Suplente MS-5
Profa. Dra. Suzel Ana Reily Docente Titular MS-6 - DM	Docente Suplente MS-6

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Fabiana Maria Rodrigues do Canto Tito Técnico-Administrativo Titular – CG	Edson Carlos Nogueira Técnico-Administrativo Titular – DAP
Rodolfo Marini Teixeira Técnico-Administrativo - Titular - CPG	José Élcio Marcelino Técnico-Administrativo - Titular – DMM
José Luis Pio Romera Técnico-Administrativo 1º Suplente - DIRFIN	Edmilson do Carmo Técnico-Administrativo 2º Suplente - APDEPTOS
Juliana Ravaschio Franco de Camargo Técnico-Administrativo 3º Suplente BIBLIOTECA	Josias Jacinto do Prado Técnico-Administrativo 4º Suplente DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – MANUTENÇÃO

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Mônica Yumi Jardim da Silveira Discente Titular - Dança	Maira Johanna Castro Hazeu Discente Titular – Artes Cênicas
Ligia Luz Lopes Discente Titular - Midialogia	Luan Assunção Silva Discente Titular – Artes Cênicas
Alessandra Guedes Mello Discente 1º Suplente - Midialogia	Bruno Costa dos Santos Discente 2º Suplente – Artes Visuais
Thayná Aline Bonacorsi Xavier Discente 3º Suplente - Música	Leonardo Cecilio Caron Discente 4º Suplente - Música

MANDATOS

Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
Docentes – MA – I, II; MS- 3 e 2; 5 e 6	2 anos a partir de 28/11/2017
Discentes	1 ano a partir de 27/07/2017
Técnico-Administrativos	2 anos a partir de 05/06/2016



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

ORDEM DO DIA

01)	Interessado	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
	Par./Doc.Fls:	01
	Processo:	OFÍCIO CGRAD/IA nº 060/2018
	Assunto:	Complemento ao Ofício CGRAD nº 037/2018 referente ao processo de discussão e elaboração do edital para acesso à Graduação em 2019.



OFÍCIO CGRAD/IA nº 060/2018

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de abril de 2018.

Ilm.^a Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro

Diretora do Instituto de Artes

Universidade Estadual de Campinas

Assunto: Complemento ao Ofício CGRAD/IA nº 037/2018 - Resposta ao Ofício PRG nº 075/2017 referente ao processo de discussão e elaboração do edital para acesso à Graduação em 2019

Conforme solicitação da Direção do Instituto de Artes, no Ofício CGRAD/IA nº 037/2018 cada comissão de graduação deliberou sobre os itens apresentados no Ofício PRG nº 075/2017:

1. Interesse em adesão ou não ao Vestibular Indígena em 2019 para cada curso e turno de unidade;
2. Interesse em adesão ou não ao edital de vagas olímpicas, competições científicas ou similares;
3. Interesse na utilização de bonificações por formação prévia em escolas técnicas (como escolas agrícolas e escolas de artes) e para deficientes;
4. Manifestação acerca de notas mínimas e pesos global ou por área de conhecimento do Enem.

Após a reunião da Congregação do dia 22 de março de 2018 e discussões com os docentes da COMVEST e comissões de graduação, segue complemento às respostas já apresentadas:



Curso de Artes Cênicas

Resposta enviada pelo Prof. Dr. Rodrigo Spina de Oliveira Castro, coordenador do curso:

A) Interesse em adesão ao Vestibular Indígena: 2 vagas extras.

B) Sobre o Enem:

Em reunião presencial entre todos docentes do departamento de Artes Cênicas realizada no dia 12 de abril de 2018, decidimos que, nesse primeiro momento, não aceitaremos ingressantes por meio do ENEM, por alguns motivos explicados a seguir:

- O Curso de Artes Cênicas é integralmente presencial e julgamos de fundamental importância a capacidade dos alunos em permitirem-se ser conduzidos nas dinâmicas práticas e coletivas. Desta forma, é necessária a avaliação presencial nas diversas práticas realizadas durante a prova de habilidades, onde observamos a relação entre os alunos à condução dos docentes.

- Sabemos que em grande parte das escolas de ensino médio, não há aulas de teatro, o que torna a prova de habilidades específicas ainda mais necessária para avaliação do preparo que o vestibulando desenvolve acerca dos conteúdos específicos em Artes da Cena, entre teoria e prática.

- A grande quantidade de inscritos no vestibular da UNICAMP nos dá parâmetros para imaginar a grande procura que teremos no ENEM e, de acordo com os calendários praticados, não haveria tempo suficiente dos aprovados pelo ENEM passarem por nossa prova de habilidades específicas.

- Não podemos fazer a seleção prévia de um portfólio (como sugerido) pois, além de não termos o contato presencial – cerne da avaliação da prova de habilidades específicas – a possível grande quantidade de inscritos e os pouquíssimos docentes envolvidos no vestibular torna a seleção por esse meio inviável.



Gostaríamos de deixar claro que vamos pensar em outras soluções para podermos ter alguma seleção para o ENEM, mas pela demanda dos prazos estipulados ainda sentimos que a opção pelo ENEM precisaria ser mais aprofundada e discutida pelo nosso departamento.

Colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Rodrigo Spina de Oliveira Castro

Coordenador no curso de Artes Cênicas

Curso de Artes Visuais

Resposta enviada pelo Prof. Dr. Filipe Mattos de Salles, coordenador do curso:

Em nossa última reunião da CG, deliberamos sobre este tema e decidimos por:

A) O curso de Artes visuais optou por realizar pré-seleção específica para os candidatos inscritos pelo ENEM através de apreciação de trabalhos on-line, que deverá ser feito através da plataforma de inscrição pela COMVEST.

B) optamos por manter os pesos já em vigor no vestibular de AV.

Curso de Comunicação Social – Midialogia

Resposta enviada pelo Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho, coordenador do curso:

A) Manifesta interesse em reservar 2 vagas regulares para o vestibular indígena;

B) Definir pesos e notas de cortes para as provas do ENEM:
O peso das disciplinas será 1 para cada e zero para redação. Nossa media seguirá a média do vestibular Unicamp.



Curso de Dança

Resposta enviada pela Prof.^a Dr.^a Ana Maria Rodriguez Costas, coordenadora associada do curso:

A) Interesse em adesão ou não ao Vestibular Indígena em 2019 para cada curso e turno de unidade: Confirmamos a abertura de duas vagas A MAIS para indígenas.

B) Participação no ENEM.

Após nos determos novamente no assunto relativo a participar ou não do ENEM, conversando com membros da CG, chegamos a seguinte posição: Não participar do ENEM no próximo processo seletivo (2019).

Justificamos nosso reposicionamento pois observamos que, além de ter que abrir mão de uma prova de habilidades presencial, fundamental ao processo seletivo para nosso Curso, teríamos que em um tempo muito curto propor um novo instrumento de avaliação, em vídeo.

Consideramos mais adequado o levantamento de dados por parte da própria COMVEST, uma reflexão mais vertical sobre a viabilidade da prova de habilidades para esses candidatos, para que possamos nos preparar mais adequadamente para essa etapa.

C) Quanto às bonificações para alunos com formação em cursos técnicos de Dança na 1a fase do vestibular - alunos portadores de diploma e/ou certificado de cursos técnicos públicos, reconhecidos pela Secretaria de Educação, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo e/ou secretarias de outros estados brasileiros responsáveis pela regulamentação e fiscalização do ensino técnico, estamos em fase de levantamento da listagem nacional, o que será finalizado até o dia 30 de abril.



Curso de Música

Resposta enviada pelo Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné, coordenador do curso:

A) Manifesta interesse em reservar 2 vagas extras para o Vestibular Indígena;

B) Definir pesos e notas de cortes para as provas do ENEM:

O curso de Música não participará do processo seletivo pelo ENEM.

Atenciosamente,

Prof. Dr. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA TINÉ
Coordenador Geral de Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matrícula 301612



OFÍCIO CGRAD/IA nº 037/2018

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de março de 2018.

Ilm.^a Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro

Diretora do Instituto de Artes

Universidade Estadual de Campinas

Assunto: Resposta ao Ofício PRG nº 075/2017 referente ao processo de discussão e elaboração do edital para acesso à Graduação em 2019

Conforme solicitação da Direção do Instituto de Artes, cada comissão de graduação deliberou sobre os itens abaixo, descritos no Ofício PRG nº 075/2017 (cópia em anexo):

1. Interesse em adesão ou não ao Vestibular Indígena em 2019 para cada curso e turno de unidade;
2. Interesse em adesão ou não ao edital de vagas olímpicas, competições científicas ou similares;
3. Interesse na utilização de bonificações por formação prévia em escolas técnicas (como escolas agrícolas e escolas de artes) e para deficientes;
4. Manifestação acerca de notas mínimas e pesos global ou por área de conhecimento do Enem.

Segue abaixo a deliberação de cada comissão de graduação:

Curso de Artes Cênicas

1. Nós temos interesse em ter o vestibular indígena - com 2 vagas.
2. Não há olimpíadas ou similares em Artes Cênicas.



UNICAMP



7 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

FL.:

Número

Rubrica

3. Não faremos uso de bonificações para alunos com formação em cursos técnicos.
4. Sobre o Enem, nota mínima de 50% do total e peso 3 para redação, peso 2 para linguagens e ciências humanas.

Curso de Artes Visuais

O Curso de Artes Visuais, segundo nossas deliberações da CG, optou apenas por disponibilizar 2 vagas a mais para o vestibular indígena (de 30 vagas para 32). Os demais itens não serão objeto de interesse por parte das Artes Visuais.

Curso de Comunicação Social – Midialogia

1. Manifesta interesse em reservar 2 vagas para o vestibular indígena;
2. Não tem interesse em aderir a qualquer forma de pontuação fora dos limites do vestibular Comvest;
3. Não tem interesse por sistemas de bonificações;
4. E favorável a proposta do GT Ingresso 2019 que destina 20% das vagas do curso para o SISU. Critérios de ranqueamento não foram discutidos.

Curso de Dança

1. Estamos de acordo com a possibilidade de abertura de 02 vagas para indígenas, mesmo que o Curso de Dança não figure ainda como opção desejada para este vestibular.
2. Na área de dança, não há similares às olimpíadas, conforme exposto pelo GT de Ingresso, portanto não optaremos por esse modo de acesso.
3. Estamos considerando bonificações para alunos com formação em cursos técnicos de Dança na 1ª fase do vestibular - alunos portadores de diploma e/ou certificado de cursos técnicos públicos, reconhecidos pela Secretaria de Educação, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo e/ou secretarias de outros estados brasileiros responsáveis pela regulamentação e fiscalização do ensino técnico. Estaremos amadurecendo essa decisão na nossa próxima CG do dia 15/03 e, se sustentado, teremos a definição de quais instituições e o valor da pontuação em 30/04 2018, como solicitado.



4. Sobre o Enem, nossa proposta é de nota mínima de 50% do total, peso 3 para redação, peso 2 para linguagens e ciências humanas, mantendo-se a prova de habilidades específicas. Decisão também a ser reafirmada na CG do dia 15/03/2018.

Curso de Música

Conforme discutido pela CG do curso de música e pela congregação do Instituto de Artes, o curso de música manifestou interesse pelas vagas indígenas mas não pelas demais formas de acesso como as olimpíadas ou a bonificação para provenientes de cursos técnicos. Em relação ao ENEM o curso não se manifesta na medida em que entendemos que, para nosso curso, o fator mais importante do processo seletivo/vestibular são as provas específicas.

Atenciosamente,